



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO Nº 1279/2019

ALTERA TEOR DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1267/2019 QUE ABRIU CRÉDITO ADICIONAL DO TIPO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Prefeito Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 121 inciso V da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo primeiro do decreto supra, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, crédito adicional para as seguintes dotações orçamentárias:

(...)

02.06 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(342) 4.4.90.51.00.00.00.1.026-0100 – Material de Consumo	R\$ 3.000,00
(303) 3.3.90.30.00.00.00.2.119-0100 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
(342) 4.4.90.51.00.00.00.1.026-0100 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00

(...)

Art. 2º Restam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1267/2019, aqui não mencionadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serrania, 28 de agosto de 2019.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

